



Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Compras

Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 328/2023 – MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR ESTIMADO /MENOR PREÇO PARCIAL
1	1237	10159	GOSSERRELINA (ACETATO) 10,8MG SOLUÇÃO INJETAVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UN	1.200	R\$ 990,00
2	1239	9364	GOSSERRELINA (ACETATO) 3,6 MG SOLUÇÃO INJETAVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UN	50	R\$ 385,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL Nº 193/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,

 IGESDF <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	TEREZA CRISTINA JABBER Consultora
---	---

 IGESDF <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	THALES MARINHO TEIXEIRA Chefe do Núcleo de Compras de Insumos Interino
---	--

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
 Telefone(s): 35508746
 Sítio - igesdf.org.br

